



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**
CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 029/CARMOPREV/2020

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição**, a servidora **MARLY APARECIDA DA COSTA JORGE**, Escriturária, matrícula nº 273, com fundamentos no **artigo 3º da EC 47/05 c/c art. 115 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 023/2020.

Fixação de Proventos

| | |
|---|---------------------|
| Proventos - Lei Municipal n º 1.806/2016 | R\$ 1.672,04 |
| ATS (Quinquênio – 40%) - Lei Municipal nº 429/94 | R\$ 668,81 |
| Totalizando | R\$ 2.340,86 |

(Dois mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/09/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 08 de setembro de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019